



## Boas práticas no manuseio dos documentos e informações!

A Câmara Municipal de Itabirito preza pela proteção de dados de seus titulares, motivo pelo qual, considerando o aprimoramento contínuo de seu Programa de Governança em Privacidade, adota medidas visando a proteção e segurança das informações. Assim, para manuseio de documentos e dados pessoais, é importante elencar algumas boas práticas que devem ser adotadas:



### Classificação das informações

As informações podem ser classificadas como públicas, pessoais sigilosas ou confidenciais. Documentos sigilosos são submetidos à restrição de acesso, enquanto documentos confidenciais têm acesso restrito a determinadas pessoas.



### Documentos físicos

Armazenamento com restrição de acesso às pessoas autorizadas. No descarte, é obrigatório realizar sua destruição integral, como, por exemplo, por meio de trituradores de papel.



### Informações digitais

Utilização de senhas fortes, com bloqueio de tela em caso de inatividade. Ainda, no descarte, é importante que sua realização ocorra de todas as pastas e sistemas utilizados.

Ainda, destaca-se que os dados pessoais devem ser tratados somente quando houver uma finalidade e uma hipótese legal de fundamento. Você, servidor, desempenha um importante papel na adequação à LGPD, contamos com o seu apoio na observância das normas, orientações e políticas relacionadas ao tema!

A Câmara Municipal de Itabirito está comprometida com a construção e fortalecimento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais!



Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [encarregado.lgpd@itabirito.cam.mg.gov.br](mailto:encarregado.lgpd@itabirito.cam.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
ITABIRITO

 APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO  
PIRONI + MOURA ADV